



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
Processo Administrativo nº 013DV/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote (Lei Federal nº 14.133/2021).
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos para atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Barro Alto/BA.

Dos Fatos:

O princípio da vinculação ao aviso de dispensa de licitação determina que, tanto a administração pública quanto as empresas interessadas que participam dos processos, devem se submeter integralmente às condições estabelecidas no aludido instrumento convocatório. **Isso significa que todas as cláusulas e condições previstas no aviso e demais atos (subsequentes) a ele pertinentes devem ser cumpridas.**

Nesse sentido, o representante legal da empresa SGI COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 13.450.995/0001-34, Sr. WILLIAN OLIVEIRA BASTOS, CPF nº 057.840.315-38, compareceu, tempestivamente, à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Barro Alto/BA, para apresentar as amostras dos itens referentes ao Lotes 01, 02, 03 e 04, em atendimento ao disposto no Subitem 4.4 do Aviso de Dispensa de Licitação nº 013/2025 e em consonância com os termos da Ata de Julgamento de Propostas, devidamente publicada no Diário Oficial do Município em 10/03/2025.

No dia 11 de março de 2025, às 08h15min, reuniram-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Equipe Técnica da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Barro Alto/BA para análise das amostras dos Lotes 01, 02, 03 e 04. **Ao final da análise, constatou-se que os itens apresentados atenderam às características e especificações mínimas exigidas.**

Encaminhado para o Agente de Contratação para que as devidas providências sejam tomadas.

Barro Alto - Bahia, 11 de março de 2025.

MILENA FERREIRA DE NOVAES
Secretária de Cultura, Esporte e Turismo
Decreto nº 11/25